

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 613/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 268/2024, de autoria da Vereadora Luna Zarattini, que "Denomina como Rua José Batista de Souza a rua inominada (CADLOG 00021N-R) perpendicular à R. João de Sousa Carvalho (CADLOG 511811-R), Jardim Paulo VI, na altura do nº 4a", encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

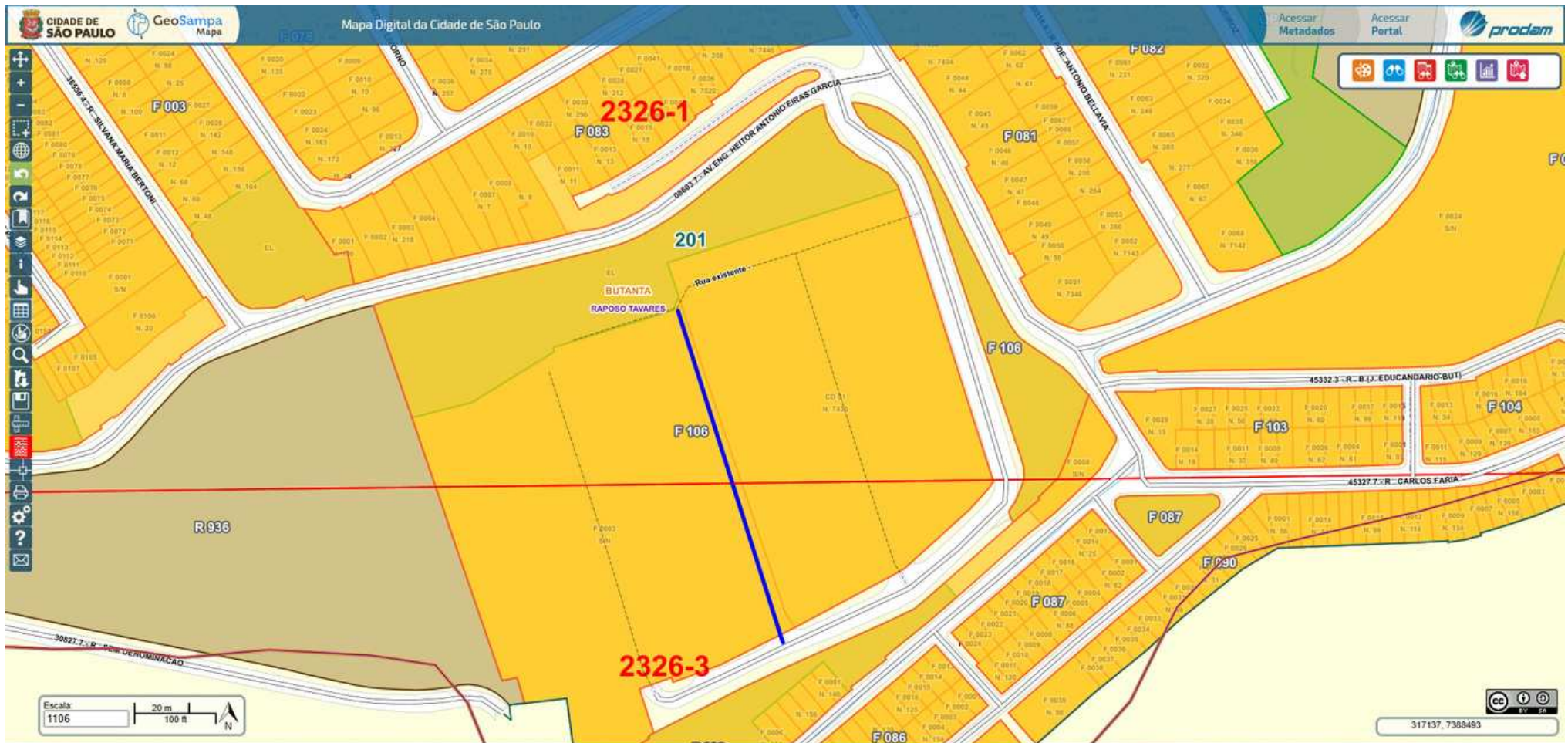


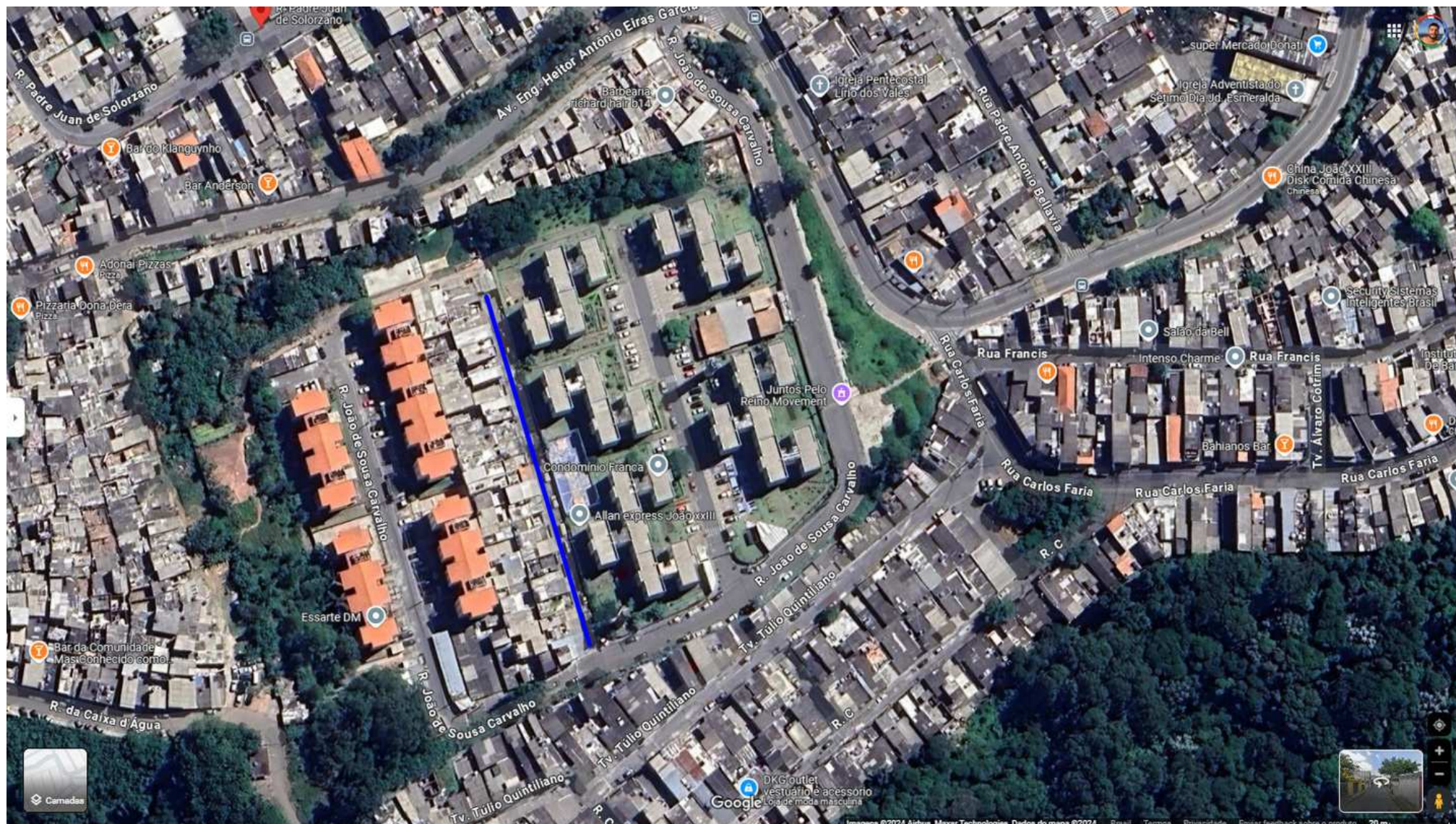
Elaine Cristina Alves da Silva

Chefe de Gabinete

Em 14/01/2025, às 18:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117007873** e o código CRC **7A4ECFAF**.





Rua proposta, altura da R. João de Sousa Carvalho

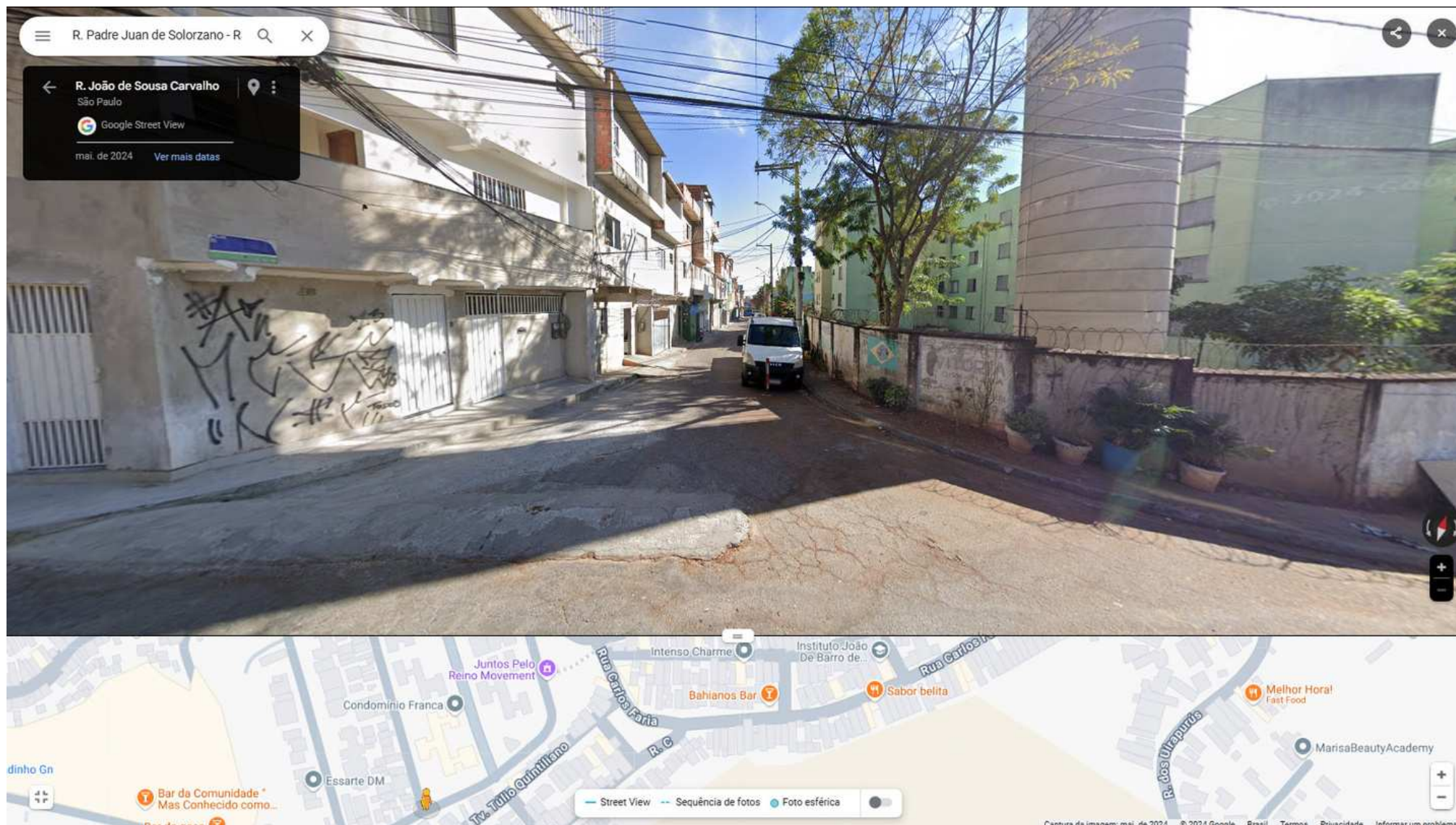


imagem: maio de 2024

Rua proposta

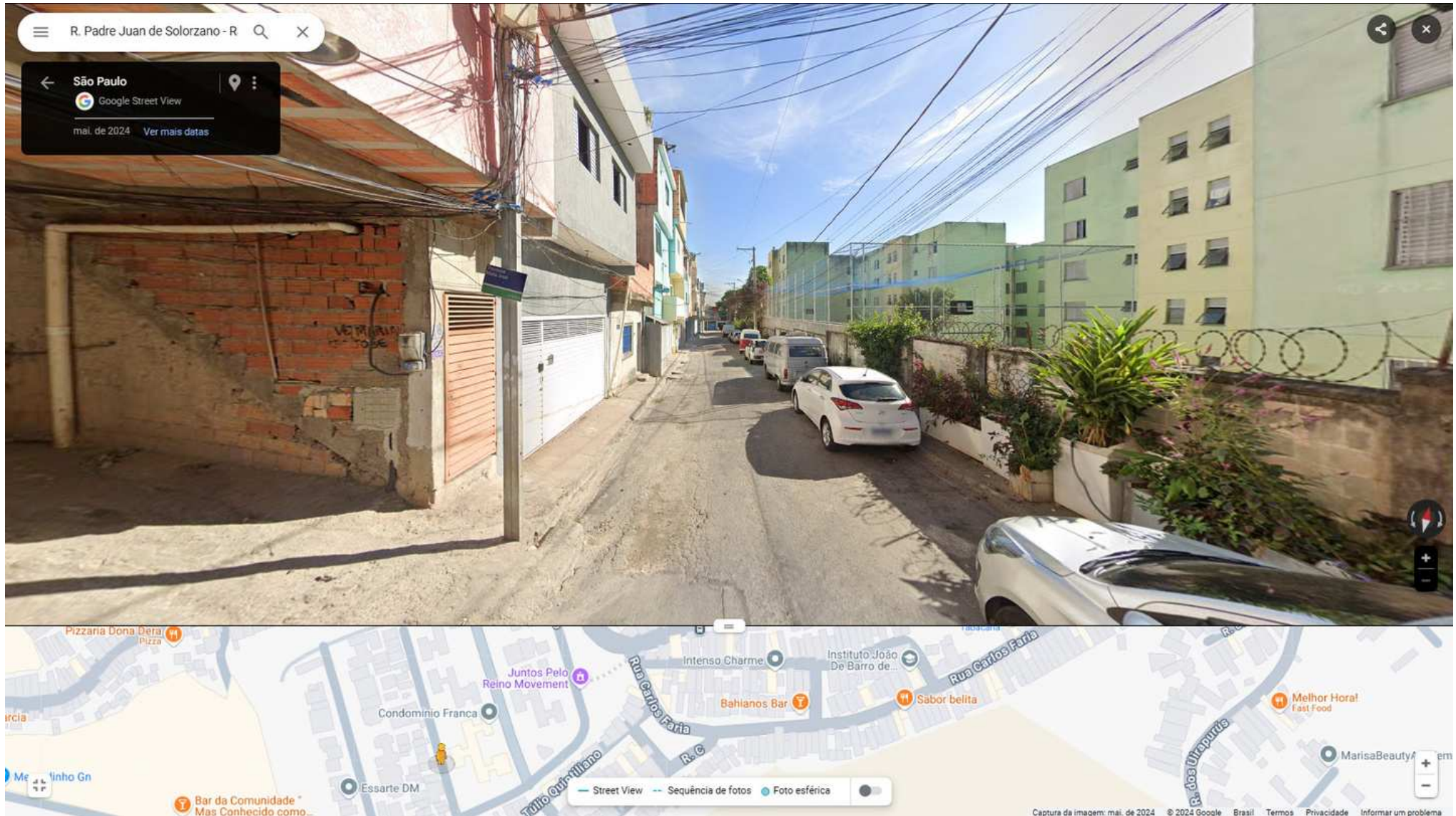


imagem: maio de 2024

Final da Rua proposta

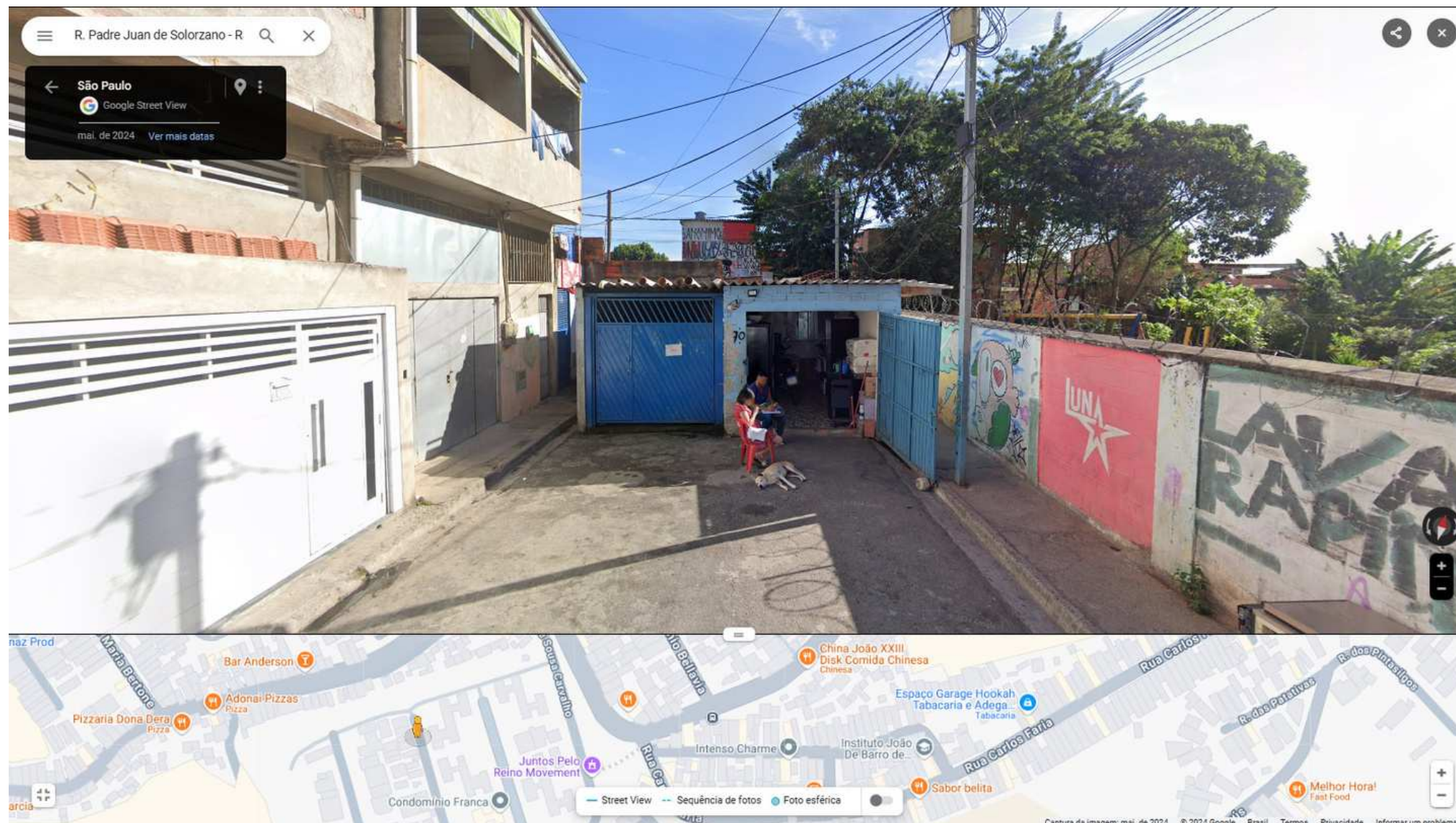


imagem: maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Cadastro

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0002705-4

Encaminhamento SMUL/CASE/DCAD Nº 116394958

À SMUL/CASE/DLE

Sra. Diretora

Informamos que para o local assinalado incide a AU6597, para a qual encartamos os documentos Ficha AU6597 (116394735) e Planta AU6597 (116394073)

Nos mantemos à disposição,

Arq. Leila L. Pankoski

Diretora - SMUL/CASE/DCAD



Leila de Lacerda Pankoski

Diretor(a) de Divisão

Em 16/12/2024, às 15:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116394958** e o código CRC **9F62E5A5**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO
DIVISÃO TÉCNICA

FICHA

Nº DA PLANTA
14659710

AR
BT

NOME DO LOTEAMENTO
HIS - SÃO XXIII

PROC. DE REGULARIZAÇÃO Nº
201000638789

DESPACHO-ACEITAÇÃO TÉCNICA

ÁREA CIRC. VIÁRIA (m²)
378791

ÁREA

ÁREA INSTITUCIONAL (m²)

ÁREA

QUADRO DE AVERBAÇÃO		
DATA	AVERBAÇÃO	TIPO
05 / 11 / 2010	12/10	

05 / 11 / 2010	
/ /	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
ANTIGO CJ-69H	

ORDEM DE S			
REMESSA RI- I		RETORNO F	
OFÍCIO	DATA	OFÍCIO	D
085/10	27/07/10		/
	/ /		/
	/ /		/
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

DATA 27 / 07 / 2010	EL
---------------------	----

ASSIST/2001-FICHAÇÃO_AUS.DOC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0002705-4

Parecer SMUL/CASE/DLE Nº 116462810

SMUL – CASE - DLE

Sra. Diretora de Divisão Técnica

Trata o presente de solicitação de informações sobre o projeto de lei 268/2024 que visa denominar como "Rua José Batista de Souza a via indicada no mapa (116185158).

Para a via temos a informar:

1. Não é oficial;
2. Não pertence a plano aprovado ou regularizado;
3. Não consta de melhoramento viário ou sanitário;
4. Não consta da quadra fiscal;
5. Está localizada em área particular, lote 1 do conjunto habitacional João XXIII, indicado na planta AU-6597 (116394073)

Portanto a via não atende a legislação de oficialização de logradouros e não poderá ser liberada para oficialização.



Fabio Pedro Baer
Engenheiro(a)

Em 17/12/2024, às 12:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116462810** e o código CRC **99638BE1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0002705-4

Parecer SMUL/CASE/DLE Nº 116473165

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 268/2024, de autoria da Vereadora Luna Zarattini, que "Denomina como Rua José Batista de Souza a rua inominada (CADLOG 00021N-R) perpendicular à R. João de Sousa Carvalho (CADLOG 511811-R), Jardim Paulo VI, São Paulo - SP, na altura do nº 4a."

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada como <Rua José Batista de Souza= a rua inominada (CADLOG00021N-R) perpendicular à R. João de Sousa Carvalho (CADLOG 511811-R), Jardim Paulo VI, São Paulo - SP, na altura do nº 4a."

De acordo com a descrição do artigo 1º e o croqui anexado à folha 8 do documento 104512548 identificamos o logradouro em questão como sendo a via conhecida como Rua sem denominação, localizado no setor 201, quadra 106, indicada em azul no MDC de documento 116185158.

Conforme parecer de documento 116462810, a via em questão não atende a legislação de oficialização e não poderá ser liberada para oficialização.

Assim sendo, passamos a responder aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 104512548, conforme segue:

1º - não é bem público;

2º - o logradouro não possui denominação oficial e não possui número de CODLOG;

3º - não se aplica;

4º - não se aplica;

5º - a denominação proposta "José Batista de Souza" não constitui homonímia até a presente data, em nossa base de dados;

6º - a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos, conforme art. 5º do Decreto nº 49.346/2008, trata-se de logradouro não oficial;

7º - não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;

8º - não se aplica.

À vista do exposto, concluímos que a propositura nos termos do PL 268/24 não poderá prosseguir.



Alexia Kaori Matubara
Diretor(a) de Divisão
Em 18/12/2024, às 10:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116473165** e o código CRC **EFEF74E3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: (11) 3243-1280
PROCESSO 6010.2024/0002705-4

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 116556509

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 268/2024, de autoria da Vereadora Luna Zarattini, que "Denomina como Rua José Batista de Souza a rua inominada (CADLOG 00021N-R) perpendicular à R. João de Sousa Carvalho (CADLOG 511811-R), Jardim Paulo VI, São Paulo - SP, na altura do nº 4a."

À SMUL/GAB

Sra. Assessora,

Em atenção ao encaminhamento de SMUL/GAB (115508672), enviamos o Parecer de SMUL/CASE/DLE (116462810), afirmando que o PL 268/2024 não possui condições de prosseguir, pois o local que se pretende denominar não é oficial.

Restituímos o presente para ciência e prosseguimento que couber.



Mariana Costa Panseri

Coordenador(a) II

Em 18/12/2024, às 11:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116556509** e o código CRC **EB9539F7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete da Secretária

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2024/0002705-4

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 116566849

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 268/2024, de autoria da Vereadora Luna Zarattini, que "Denomina como Rua José Batista de Souza a rua inominada (CADLOG 00021N-R) perpendicular à R. João de Sousa Carvalho (CADLOG 511811-R), Jardim Paulo VI, São Paulo - SP, na altura do nº 4a."

À PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhor Procurador,

Considerando as informações prestadas pela nossa Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento em doc.ºs 116556509 e 116462810, bem como as conclusões ali lançadas, no sentido de que "a propositura não poderá prosseguir", as quais endosso, procedo à devolução dos autos.

Atenciosamente,

ELISABETE FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

SMUL



Elisabete França

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Em 23/12/2024, às 18:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116566849** e o código CRC **D967E9AE**.